

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3228
07 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D. O. 3228 de 07/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 0958/2020 – Fundo Municipal de Previdência – PATY PREVI
Objeto: Pagamento de anuidade referente a associação desta Previdência junto a AEPREMERJ.
Valor: R\$ 1.206,30
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3228 de 07/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CETEC EQUIPAMENTOS PAA PINTURA LTDA
Processo: 442/2020 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de peças de reposição para máquina.
Valor: R\$ 679,56 ,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOSÉ PEDRO DO AMARAL JUNIOR
Processo: 532/2020 – Secretaria de Obras
Objeto: Aquisição de lâminas, protetores e fio de nylon para roçadeiras.
Valor: R\$ 16.873,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3228 de 07 /02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA
Processo: 813/2020 Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estrutura para evento "Pré Carnaval"
Valor: R\$ 22.007,08
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 823/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição material de construção.
Valor: R\$ 60,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 824/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição material de construção.
Valor: R\$ 250,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 826/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição material de mobiliário.
Valor: R\$ 7.425,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 822/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição material de Elétrico e Hidráulico.
Valor: R\$ 89,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 857/2020 Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa de segurança não armada para evento "Pré Carnaval"
Valor: R\$ 992,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 828/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Avaliação de imóvel.
Valor: R\$ 495,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI EPP
Processo: 816/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 784,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 815/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 2.218,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 817/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 369,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI
Processo: 916/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 388,53
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI
Processo: 931/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 198,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 1022/2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviço de locação de retroscavadeira.
Valor: R\$ 145.728,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 071/2019**, celebrado com a empresa **H.J. RODRIGUES MELO LTDA** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 14 de janeiro de 2020.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda:**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer:**SEM TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:**JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao contrato nº 063/2018**, celebrado com a empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**, tendo como objeto a elaboração de estudo de concepção, projetos básicos e executivo e estudo ambiental para o sistema de esgotamento sanitário do município de Paty do Alferes, prorrogando prazo em 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 019/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 019/2020**, celebrado com **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, tendo como objeto o fornecimento de merenda escolar, para as unidades escolares da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 192.302,28 (Cento e noventa e dois mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), tendo prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 031/2020**, celebrado com **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTOR**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, para as unidades escolares da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 12.992,80 (Doze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tendo prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal



Decreto nº 6119 de 7 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 80.122,39 (OITENTA MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	1	3077	RS 122,39
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	15	2428	RS 80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 80.122,39

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	RS 122,39
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	RS 80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 80.122,39

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10295/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

· BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.770,80 (Seis mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.770,80 (Seis mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

Paty do Alferes, 05 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 6120 de 7 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.224,00 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	1	2154	RS 1.224,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.224,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2155	RS 1.224,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 1.224,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 003/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIA DA PONTE QUE LIGA A ESTRADA DO CANAVIAL E A AVENIDA OSÓRIO DUQUE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

- HR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 67.998,69 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 07 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 004/2020

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONFECÇÃO DE CALÇADA DA RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS, NO BAIRRO ESPERANÇA.

Data e Local: 27 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 005/2020

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO BAIRRO VISTA ALEGRE – PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 27 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 048/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
CIZA CARLA FERREIRA NOGUEIRA	MERENDEIRA

Art. 3º - Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR A**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
LEILIMAR DOS SANTOS CAMILO LIMA	PROFESSOR A
PAULA DE PAULA PONTES	PROFESSOR A
MARCONE MARQUES FRANCISCO	PROFESSOR A
MARCELE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR A
MARIA GRAUBEN MONTE LIMA	PROFESSOR A

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

